



PROMOVENDO O  
DESENVOLVIMENTO  
DO RIO GRANDE DO SUL.



**RELATÓRIO DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
FINANCEIRAS**

**PROGRANTUR**

003 - ABR/2026



# **INVEST RS - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **Relatório de Prestação de Contas Financeiras relativo ao Programa de Subsídio de Juros para Grandes Empreendimentos Voltados ao Turismo - PROGRANTUR**

---

### **Diretoria Executiva**

Rafael Prikladnicki - Presidente

Eduardo Lorea - Vice-presidente

Caroline Bucker - Diretora de Estratégia e Inteligência

Fabício Forest - Diretor de Atração de Investimentos e Promoção Comercial

Rodrigo Ribeiro - Diretor de Gestão Corporativa

### **Responsável Técnico**

Anelise Spohr Fernandes - Analista Administrativo Financeiro Sênior



## **Introdução**

O presente relatório tem por objetivo formalizar a prestação de contas mensal relativa à gestão fiduciária e operacional dos recursos destinados ao Programa de Subsídio de Juros para Grandes Empreendimentos Voltados ao Turismo - PROGRANTUR. Esta atividade é exercida pela Invest RS – Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, na qualidade de gestora delegada, em estrita observância à Cláusula Oitava do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 013/2024 e ao Art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa Conjunta SEDEC/SETUR nº 03/2025.

### **1. Amparo Legal e Responsabilidade Fiduciária**

A Invest RS atua na gestão do Fundo de Equalização do programa, fundamentada na Lei Estadual nº 16.076/2023 e no Decreto nº 58.342/2025. Conforme estabelecido no Anexo IV do referido Contrato de Gestão, a Agência detém a responsabilidade fiduciária de longo prazo sobre os ativos provenientes do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), totalizando o aporte de R\$ 200.000.000,00.

A gestão desses recursos observa os princípios da segregação patrimonial e contábil, garantindo que os valores e seus respectivos rendimentos sejam revertidos exclusivamente à manutenção ou ampliação das finalidades do PROGRANTUR.

### **2. Diretrizes de Aplicação Financeira**

Em cumprimento ao Art. 3º, §§ 5º e 6º da IN 03/2025, os recursos foram aplicados em ativos financeiros que assegurem liquidez diária e rentabilidade igual ou superior à Taxa SELIC. A estratégia de alocação visa garantir a integridade do patrimônio afetado e a disponibilidade imediata para o pagamento dos subsídios de juros às instituições financeiras elegíveis.

### **3. Demonstrativo da Aplicação dos Recursos**

Conforme os dados consolidados deste período, o montante total de R\$ 200.000.000,00 encontra-se integralmente alocado na estrutura de carteira detalhada abaixo. Em cumprimento ao dever de transparência e rastreabilidade dos fluxos financeiros estabelecido no Anexo IV do Contrato de Gestão, informamos que os extratos bancários e documentos de comprovação das aplicações citadas encontram-se no Anexo I deste relatório.



<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Valor Alocado (R\$)</b>	<b>Natureza/Classificação</b>
CDB PJ Pós	R\$ 50.457.730,64	Título de Renda Fixa (Indexado ao CDI)
CDB Pós (DI)	R\$ 150.000.000,00	Título de Renda Fixa (Indexado ao CDI)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$200.457.730,64</b>	<b>—</b>

*Tabela 1: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Financeiros*

Em conformidade com as normas do Prograntur, o valor aplicado no saldo do Fundo Absoluto de fevereiro/2026 foi transferido em 24/03/26 para o CDB Pós-Fixado (CDI).

Esta prestação de contas reforça o compromisso com a transparência e a rastreabilidade total dos fluxos financeiros, submetendo-se ao controle e monitoramento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), da Secretaria do Turismo (SETUR) e da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG).

## **Conclusão**

Diante do exposto, a Invest RS reafirma que a gestão dos recursos do PROGRANTUR durante o período 01/04/2026 a 30/04/2026 transcorreu em total conformidade com o Decreto Estadual nº 58.342/2025, a Instrução Normativa Conjunta SEDEC/SETUR nº 03/2025 e as cláusulas estabelecidas no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 013/2024.

A estratégia de alocação financeira adotada — diversificada entre Fundo de Renda Fixa, CDB Pré-fixado e CDB Pós-fixado — cumpre rigorosamente a exigência de manutenção do capital em ativos com liquidez diária e rendimento igual ou superior à Taxa SELIC. Esta estrutura garante não apenas a preservação do patrimônio afetado de R\$ 200.000.000,00, mas também a prontidão operacional necessária para honrar o cronograma de subsídios de juros junto às instituições financeiras elegíveis (BRDE, BADESUL e BANRISUL).

Ademais, ressalta-se que:

- A segregação patrimonial e contábil foi mantida integralmente, assegurando a rastreabilidade dos recursos e a sua destinação exclusiva à finalidade pública do programa;
- Os rendimentos auferidos permanecem vinculados ao próprio Fundo de Equalização, fortalecendo a sustentabilidade financeira da política pública de longo prazo;
- A Agência permanece vigilante quanto ao monitoramento das contrapartidas e à responsabilidade fiduciária, que se estenderá por até 15 anos ou até a liquidação total das obrigações subsidiadas.



Portanto, os dados apresentados demonstram uma gestão técnica, transparente e alinhada aos objetivos de desenvolvimento econômico e resiliência do setor turístico do Estado do Rio Grande do Sul.



## ANEXO I



# Extrato Abril 2026 - Extrato CDB

07/05/2026, 10:44

Impressão - Banrisul [1778161494055]



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. CNPJ 92.702.067/0001-96

DEPOSITO A PRAZO - CDB - MENSAL

PERIODO DE REFERENCIA: 01/04/2026 A 30/04/2026

CLIENTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMEN	CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE	
INVEST RS	56.109.224/0001-90	0597	06.224604.0-6		
DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR	RENDIMENTO	BRUTO	VALOR LIQUIDO
		IOF		IR	POSICAO FINAL
27/02/2026	150.000.000,00	CDB DI	1831	POS	04/03/2031
31/03/2026	SLD ANTER	150.000.000,00	1.819.393,50		
30/04/2026	SLD ATUAL	150.000.000,00	3.475.641,00		
					153.475.641,00
24/03/2026	50.457.730,64	CDB PJ	1081	POS	09/03/2029
31/03/2026	SLD ANTER	50.457.730,64	137.055,81		
30/04/2026	SLD ATUAL	50.457.730,64	689.010,90		
					51.146.741,54

SALDO INICIAL  
CONTRATADO: 200.457.730,64  
RENDIMENTO ATE 31/03/2026: 1.956.449,31  
TOTAL: 202.414.179,95

APLICADO NO MES: 0,00

SALDO FINAL  
CONTRATADO: 200.457.730,64  
RENDIMENTO: 4.164.651,90  
SALDO FINAL BRUTO: 204.622.382,54  
(-) IOF: 0,00  
(-) IR: 0,00  
SALDO FINAL LIQUIDO: 204.622.382,54

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

